PORTARIA CRCRJ Nº 157, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a Empresa Action It Serviços de Informática Ltda.

Gestor Titular:	Beatriz Rodrigues Fernandes	**Matrícula:**	146
Gestor Substituto:	Patrícia Teixeira Trindade da Silva	**Matrícula:**	117
Fiscal Técnico (titular):	Patrícia Teixeira Trindade da Silva	**Matrícula:**	117
Fiscal Técnico (substituto):	Beatriz Rodrigues Fernandes	**Matrícula:**	146
Contrato n.º	023/2023	**Processo LIC n.º**	2023/000029
Objeto:	Contratação de serviços de gerenciamento, manutenção preventiva, corretiva e adaptativa e suporte técnico do repositório digital ReBACC – Rede de Bibliotecas da Área de Ciências Contábeis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.		

Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição		Serviço não continuado
X	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

VISTO JURÍDICO CRCRJ